

RESOLUÇÃO Nº 181, DE 28 DE OUTUBRO DE 1976

Aprova o Orçamento da Receita e Despesa do CFMV para exercício de 1977.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16, alínea “f”, da Lei nº 5.517, de 23.10.68, combinado com o Art. 3º, alínea “j”, do Regimento Interno do CFMV, baixado pela Resolução nº 04, de 28.07.069, e o item I.2.2 da Resolução nº 34, de 17.12.1970,

R E S O L V E,

Aprovar o Orçamento de Receita e Despesa do Conselho Federal de Medicina Veterinária, para exercício de 1977, conforme apresenta anexo.

Laerte Silvio Traldi
Presidente
CFMV nº 0154

Waldemar Luiz Naclério Torres
Secretário-Geral
CFMV Nº 0156

**REVOGADA PELA
RESOLUÇÃO Nº 575**

